



ATA DA 64ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES, ESTADO DE RONDÔNIA, DO 1º BIÊNIO DO 1º ANO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025, APÓS SESSÃO ORDINARIA.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Costa Marques sob a presidência da Senhora Vereadora Juliane Duarte Sena das Neves, que declarou aberta a presente Sessão, sob a proteção de Deus. Os vereadores foram convocados por meio da Convocação nº 069/CMCM/2025, a qual foi assinada por todos os presentes. Lista de presença na Sessão: Ana Cristina Gomes Justiniano (União) presente; Igor Neves Ferreira Añez (AGIR) presente; Juliane Duarte Sena das Neves (PL) presente; Mauro Sérgio Costa (MDB) presente; Paulino Honório de Assis (MDB) presente; Lucinéia Justiniano Rodrigues (PSD) presente; Silene Barreto Marques do Nascimento (PRD) presente; Valdir João Rodegheri (União) presente; e Valmir Agostinho (PRD) presente. A Senhora Presidente convidou o Vereador Igor Neves para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Obs.: Registra-se que houve equívoco na numeração da sessão mencionada pela Vereadora Presidente Juliane Duarte, sendo o correto **64ª Sessão**, e não **65ª Sessão**, conforme constou inicialmente. Passamos para a Ordem do Dia: -Votação do Projeto de Lei nº 047/2025 de Autoria do Poder Legislativo Municipal que, dispõe sobre a autorização provisória para cessão de espaço público pertencente à Câmara Municipal de Costa Marques/RO, localizado na lateral da Praça da Câmara Municipal de Costa Marques/RO, de comerciantes alimentação, e dá outras providência. Na sequência, a Senhora Presidente solicitou à secretaria a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes CCJRF e COEF, sendo assim realizado. Em seguida, a Senhora Presidente colocou o projeto em discussão, onde o vereador Mauro Sergio pede pela ordem e diz: só para melhorar mais um pouco aqui o conhecimento de todos, trata-se de um mecanismo para tentar regulamentar, acredito que até onde eu sei não tinha nenhum suporte legal oriundo deste Poder Legislativo para a modalidade dos ambulantes principalmente da questão da alimentação e então o projeto apresentado em discussão aqui é uma autorização provisória dos ambulantes que hoje se encontra aqui na lateral da Câmara e não na frente como estava. Então foi conversado chegando a um acordo, é apenas um procedimento para legalizar a questão dos nossos ambulantes. Obrigado, presidente. A vereadora presidente Juliane Duarte diz: Obrigado por explicar, vereador Mauro, ficou melhor aqui na lateral do que na frente do Poder Legislativo. Terminando os pronunciamentos passou-se para a votação nominal, por ordem alfabética: Ana Cristina Gomes Justiniano — favorável; Igor Neves Ferreira Añez — favorável; Juliane Duarte Sena das Neves — favorável; Lucinéia Justiniano Rodrigues Porto — favorável; Mauro Sérgio Costa — favorável; Paulino Honório de Assis — favorável; Silene Barreto Marques do Nascimento — favorável; Valdir João Rodegheri — favorável; Valmir Agostinho — favorável. O Projeto de Lei nº 047/2025 foi, portanto, aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente Juliane Duarte Sena das Neves deu por encerrada a 64ª Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Vereadora *Ana Cristina Gomes Justiniano* 1ª Secretária da Mesa Diretora, lavrei e assino a presente Ata. Costa Marques/RO, 06 de outubro de 2025.

Juliane Duarte Sena das Neves
PRESIDENTE/CMCM
BIÊNIO 2025/2026